



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras e Contratos

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 27.174.143/0001-76, com Prefeitura Municipal sediada na Praça Vicente Glazar, nº 159 – Glória, CEP: 29780-000 – São Gabriel da Palha/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.932.227/0001-17, com sede na Avenida Dr. Fernando Serra, nº 221, CEP 29780-000 – São Gabriel da Palha/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Tiago Rocha**, e pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **Marcella Ferreira Rossoni Rocha**, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de Programa nº 023/2026, celebrado com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE**, associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.236.721/0001-20, com sede na Avenida João Quiquii, nº 26, sala 101, Centro, Águia Branca/ES, CEP 29.795-000, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a **inclusão de ficha orçamentária** para fazer face às despesas decorrentes da execução do Contrato de Programa nº 023/2026, conforme previsão orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluída à dotação orçamentária do contrato a seguinte ficha:

- **Ficha:** 542
- **Fonte de Recursos:** 150000150000

Parágrafo único. A presente inclusão não implica alteração do objeto contratual, do valor pactuado ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de alteração que não modifica o objeto, o valor contratual ou as condições originalmente pactuadas, sendo formalizada por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato prestação de serviços nº 023/2026.

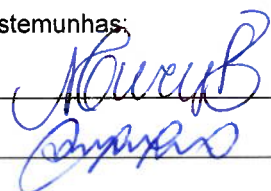
São Gabriel da Palha/ES, 13 de Março de 2026.

TIAGO
ROCHA:10474
575713

Assinado de forma
digital por TIAGO
ROCHA:10474575713
Dados: 2026.03.13
11:22:39 -03'00'

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Testemunhas:



CPF:

